

ATA - CPUE**ATA DO PRIMEIRO DIA DA CERIMÔNIA DE PREPARAÇÃO E LACRAÇÃO DAS URNAS DE VOTAÇÃO E CONTINGÊNCIA DAS ELEIÇÕES GERAIS DE 2022**

| DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|-------------|----------------|---|
| 21/09/2022 | 08:00 às 17:58 | Sede do Cartório da 1ª Zona Eleitoral, situada no Fórum Advogado Luiz Rittler Brito de Lucena - Av. Santos Dumont nº 760 - Bairro São Pedro - CEP: 69.306-040 |

| PARTICIPANTES | QUALIFICAÇÃO |
|-------------------------------------|--|
| Dr. Luiz Alberto de Moraes Júnior | Juiz Eleitoral e Presidente da Comissão de Preparação de Urnas |
| Fábio Rogério Santos Barros | Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do TRE/RR |
| Paulo Cesar Amaral de Farias | Coordenador de Gestão e Tecnologia da Informação do TRE/RR |
| Paulo Cezar Rodrigues da Silva | Coordenador de Desenvolvimento e Implantação de Sistemas do TRE/RR |
| Hélio Brilhante Pereira | Chefe da Seção de Gestão de Urnas Eletrônicas do TRE/RR |
| Maycon Strickler | Chefe da Seção de Suporte ao Usuário do TRE/RR |
| Andson de Lima Gomes | Chefe da Seção de Banco de Dados do TRE/RR |
| Wanderlan Fonseca dos Santos Júnior | Técnico Judiciário do TRE/RR |
| Narah Lucia Souto Maior Sarah | Técnica Judiciária do TRE/RR |
| Equipe de Apoio | ALVs constantes do Anexo II do Edital 45 (SEI 0724994) |

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Abertos os trabalhos do segundo dia, o Excelentíssimo Sr. Juiz Presidente da Comissão relatou às pessoas presentes o objetivo da reunião, enfatizando que a audiência visava ao cumprimento da Res. TSE n. 23.669/2021, Arts. 83 a 91, e designação prevista pela Resolução TRE n.º 491 (0713603), assim como em atendimento ao Edital 45 (SEI n.º 0724994) e garantiu às pessoas presentes o acompanhamento de todo o procedimento.

Em prosseguimento, foram realizados os seguintes procedimentos:

| URNAS ELETRÔNICAS PREPARADAS (art. 85, I, II e art. 90, §1º, IV, da Res. TSE n. 23.669/2021) | | | | |
|---|------------------|----------------|---------------------|--------------|
| Zona | Município | Votação | Tipo | Total |
| | | | Contingência | |
| 02 | Caracaraí | 55 | 21 | 76 |
| 05 | Bonfim | 41 | 16 | 57 |
| 05 | Cantá | 53 | 23 | 76 |
| 05 | Normandia | 30 | 15 | 45 |
| 06 | Mucajá | 44 | 14 | 58 |
| 06 | Iracema | 23 | 6 | 29 |
| 07 | Uiramutã | 26 | 16 | 42 |
| | Total | 272 | 111 | 383 |

ONZE URNAS ELETRÔNICAS SUBMETIDAS À VERIFICAÇÃO

Resolução TSE n. 23.669/2021, arts. 86, 87 e 90, §1º, V (conferência e demonstração de votação*) e Resolução. TSE n. 23.673/2021, art. 37, §3º e arts. 38 (AVPART) e 39 (VPP).

Res. TSE 23.673/2021 Art. 40. As urnas eletrônicas serão lacradas depois de realizadas todas as verificações.

| Seção | Município | Patrimônio | Solicitante | Procedimentos realizados |
|-------|-----------|------------|-------------|---|
| 556 | Bonfim | 51017706 | De ofício | <u>Por meio do AVPART</u> (X) Emissão do <i>Hash</i> (X) Validação das assinaturas digitais |
| 526 | Cantá | 51094843 | De ofício | <u>Por meio do AVPART</u> (X) Emissão do <i>Hash</i> (X) Validação das assinaturas digitais |
| 127 | Caracarái | 51493322 | De ofício | <u>Por meio do AVPART</u> (X) Emissão do <i>Hash</i> (X) Validação das assinaturas digitais <u>Por meio do VPP</u> (X) conferência visual dos dados de pessoas candidatas e partidos (X) Emissão do <i>Hash</i> (X) Demonstração do processo de votação |
| 03 | Caracarái | 51490722 | De ofício | <u>Por meio do AVPART</u> (X) Emissão do <i>Hash</i> (X) Validação das assinaturas digitais |
| 01 | Caracarái | 51490282 | De ofício | <u>Por meio do AVPART</u> (X) Emissão do <i>Hash</i> (X) Validação das assinaturas digitais |
| 02 | Iracema | 51493339 | De ofício | <u>Por meio do AVPART</u> (X) Emissão do <i>Hash</i> (X) Validação das assinaturas digitais |
| 44 | Mucajaí | 51490757 | De ofício | <u>Por meio do AVPART</u> (X) Emissão do <i>Hash</i> (X) Validação das assinaturas digitais |
| 58 | Mucajaí | 51493426 | De ofício | <u>Por meio do AVPART</u> (X) Emissão do <i>Hash</i> (X) Validação das assinaturas digitais <u>Por meio do VPP</u> (X) conferência visual dos dados de pessoas candidatas e partidos (X) Emissão do <i>Hash</i> (X) Demonstração do processo de votação |
| 591 | Normandia | 51094715 | De ofício | <u>Por meio do AVPART</u> (X) Emissão do <i>Hash</i> (X) Validação das assinaturas digitais |
| 63 | Uiramutã | 51033540 | De ofício | <u>Por meio do AVPART</u> (X) Emissão do <i>Hash</i> (X) Validação das assinaturas digitais |

MÍDIAS GERADAS – (arts. 82, 89 e 90, §1º, VIII da Res. TSE n. 23.669/2021)

| Tipo de Mídia | Descrição |
|-------------------|---|
| Mídias de votação | 01 (uma) Mídia de Aplicação de votação do município de Normandia, seção 604, que na tentativa de regeneração apresentou "falha ao |

MÍDIAS GERADAS – (arts. 82, 89 e 90, §1º, VIII da Res. TSE n. 23.669/2021)

escrever bloco" e precisou ser regerada em uma nova mídia. Sendo a mídia defeituosa acondicionada em envelope de segurança e guardada no cofre da Sala de Urnas do Cartório da 1.ª Zona Eleitoral

ACONDICIONAMENTO DAS MÍDIAS DE CARGA

(Em envelopes lacrados – art. 85, IV da Res. TSE n. 23.669/2021)

Todas as mídias de carga usadas na cerimônia no dia de hoje, foram devidamente acondicionadas em envelopes de segurança lacrados, assinados e guardados no cofre da sala de urnas da 1.ª Zona Eleitoral.

MÍDIAS COM DEFEITO* (art. 88 e 90, §1º, VII, da Res. TSE n. 23.669/2021)

01 (uma) Mídia de Aplicação de votação do município de Normandia, seção 604, que na tentativa de reeração apresentou "falha ao escrever bloco" e precisou ser regerada em uma nova mídia. Sendo a mídia defeituosa acondicionada em envelope de segurança e guardada no cofre da Sala de Urnas do Cartório da 1.ª Zona Eleitoral.

SISTEMAS UTILIZADOS

| Sistema | Versão |
|--|---------------|
| SIS | 250.2.50 |
| Sistema Gerenciador de Dados, Aplicativos e Interface com a Urna Eletrônica (GEDAI-UE) | 6.25.0.0 |
| UENUX / KERNEL DO LINUX | 5.4.208 |
| SCUE | 8.26.0.0 |
| GAP | 8.26.0.0 |

No decorrer dos trabalhos, 01 (uma) urna de contingência do município de Bonfim apresentou correspondência corrompida na mídia de carga e não pôde ser recebida no GEDAI e o recebimento via leitura dos QRcodes não obteve êxito tampouco, tendo sido dada nova carga na mesma urna e gerada nova correspondência.

Ao longo do dia de trabalho, 03 (três) conjuntos de lacres foram danificados e precisaram ser substituídos. Os lacres danificados foram: 0019457, 0019891 e 0019733.

Nada mais havendo, o Excelentíssimo Sr. Juiz Presidente da Comissão agradeceu às pessoas presentes e declarou encerrada a cerimônia, e em cumprimento ao disposto no artigo 90 da [Resolução TSE n.º 23.669/2021](#), mandou que fosse lavrada a presente ata.

Boa Vista, 21 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALBERTO DE MORAIS JUNIOR, Presidente da Comissão**, em 22/09/2022, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO ROGÉRIO SANTOS BARROS, Membro da Comissão**, em 22/09/2022, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HÉLIO BRILHANTE PEREIRA, Membro da Comissão**, em 22/09/2022, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CÉSAR AMARAL DE FARIAS, Membro da Comissão**, em 22/09/2022, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NARAH LÚCIA SOUTO MAIOR SARAH, Membro da Comissão**, em 22/09/2022, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-rr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0726613** e o código CRC **5EDC8EDA**.